



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : LUIZ FELIPE MEDEIROS MICETTE
CNPJ/CPF : 20.739.863/0001-92

Empreendimento : LUIZ FELIPE MEDEIROS MICETTE - ME

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia MARG BR 381 - KM 590 número/km 174 Bairro DISTRITO INDUSTRIAL Cep 35534-000 Carmópolis de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Carmópolis de Minas (LAT) -20.5463, (LONG) -44.6508

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 4133/2021

Motivo da decisão:

Não apresentou resposta ou justificativa para Informações solicitadas.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Divinópolis, 12/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 12/11/2021 16:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.